



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Nº-052/2021 – CI/PMSDA.

**Requerente:** Comissão de Licitação

**EDMILSON ALVES SANCHES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2021-31/SAÚDE**, referente a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, HOSPITAL E POSTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**.

### **VENCEDOR(ES) DO CERTAME:**

**J. DE R. L. PARRIÃO**, com o valor total de **R\$ 156.643,29**(Cento e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 82.366,17**(Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezessete Centavos), **ORTOMÉDICA DISTYRIBUIDORA DE PRODUTO ORTOPÉDICOS E HOSP. LTDA**, com o valor total de **R\$ 9.119,28**(Nove Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Conforme análise abaixo:

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1º - O presente certame será realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e, Decreto Federal nº 7.982/2013 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (regulamenta o SRP), assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e observadas as condições estabelecidas neste Ato convocatório e seus anexos.

2º - Anexo ao certame encontram-se a solicitação da unidade requerente (Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA.) informando a nomenclatura do que objetivam se licitar, a ficha orçamentária que será usada, a fonte de recursos



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



detalhando a origem orçamentária e de recurso para a contratação em pauta, estando todas estas pautas fundamentadas no orçamento vigente.

3º - Tal aquisição é justificado pelo início do ano letivo e novas dotações orçamentárias e a necessidade diária da população em geral na zona urbana e rural do município que necessitam nas atividades periódicas dos atendimentos em saúde bucal que atende desde as crianças aos idosos com os mais diversos serviços nos postos de saúde e nas unidades de saúde, conforme determinação da secretaria municipal de saúde, nos locais, nas datas que for determinadas para realização dos serviços de saúde bucal através de seus profissionais de saúde

#### **DA MOTIVAÇÃO:**

O pretenso certame visa contratação de empresa especializada na aquisição de materiais e equipamentos odontológicos em geral, para atender as necessidades do departamento de odontologia, hospital e postos de saúde, atendendo assim a secretaria municipal de saúde e a população do município.

Os recursos financeiros para custeio desta despesa oriundos do orçamento vigente, conforme **EXTRATO DE CONTRATO nº 2021.0318, CONTRATANTE (Fundo Municipal de Saúde), CONTRATADA (J. DE. R. L. PARRIÃO), valor total R\$ 156.643,29 (Cento e Cinquenta e Seis mil, Seiscentos e quarenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210319, CONTRATANTE (Fundo Municipal de Saúde), CONTRATADA (AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA), Valor total R\$ 82.366,17 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezessete Centavos), vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021. EXTRATO DE CONTRATO Nº 202110320, CONTRATANTE (fundo Municipal de Saúde), CONTRATADA (Ortomédica Distribuidora de Produtos Ortopédicos e Hosp. LTDA), Valor Total R\$ 9.119,28 (Nove Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos), Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.**

#### **DO CERTAME LICITATÓRIO:**

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade, pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número 9/2021-31/SAÚDE, tipos menor preço, sem abster a licitação das exigências de melhor custo-benefício, originando o objeto já mencionado no cabeçalho deste parecer.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico favorável à sua continuidade, do presente pregão Eletrônico, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e, Decreto Federal nº 798/2013 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (regulamenta o SRP), assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e observadas as condições estabelecidas neste Ato convocatório e seus anexos.

Nos autos do processo, encontra-se cópia da publicação no Diário Oficial da União do dia 18/06/2021, definida a data de 02 de julho de 2021 às 08:00 horas, como também publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/06/2021, Edição 2763, a data de 02/07/2021 às 08:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Dados os procedimentos de habilitação e desabilitação, conforme minudências constantes na ata de realização do referido certame, foi dada por vencedoras as empresas abaixo relacionadas com os respectivos valores total:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>J. DE. R. L. PARRIÃO</b>	<b>R\$ 156.643,29</b>
<b>AHGOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	<b>R\$ 82.366,17</b>
<b>ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSP. LTDA.</b>	<b>R\$ 9.119,28</b>

Em relação a habilitação das empresas **VENCEDORAS** do certame, verifica-se que as documentações apresentadas, cumpriram os ditames impostos no Edital em todos os



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



seus requisitos (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeiro e qualificação técnica).

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade do serviço licitados, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira na oferta de benefícios a comunidade.

**Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatado a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, esta Direção de Controle Interno emite PARECER FAVORAVEL para a referida contratação, autorizando início da vigência do certame, concordado estarem devidamente fundamentados no Decreto 10.024/2.019 Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.982/2013, Decreto nº 9.488/2018 e Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.**

Consta também, que através de Certidão assinado pelo presidente da Comissão de Licitação, foram comprovadas as publicações dos extratos de contratos no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade, observa-se a designação de fiscal de contrato para zelar o cumprimento do contrato, avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados, atestar formalmente nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados.



#### **CONCLUSÃO:**

**Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:**

**(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, Julgamento, Publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, Julgamento, Publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com a ressalva enumerada neste parecer de Controle Interno.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

	<p>ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita</p>	 <p>GOVERNO DE <b>SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA</b> UM GOVERNO DE TODOS</p>
---	--	---

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

SMJ.

São Domingos do Araguaia (PA), 23 de agosto de 2021

EDMILSON  
ALVES SANCHES  
Edmilson Alves Sanches  
Diretor do Controle Interno  
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS

Assinado de forma digital por  
EDMILSON ALVES SANCHES  
Dados: 2021.08.23 08:26:49  
-03'00"